



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**C.E. 04ª/2025**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

**C O N V O C O** Vossa Excelência para a 4ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2025, às 14:00.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003200370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003200370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 18/02/2025 13:51

Checksum: **D107D287E7716CDEAF2EAC05F7D7F3454E480535028E0F0D309119599AD67178**

